

Resolução n.º 116

X Eu, Braulio Ribas da Cruz, Presidente da
Camara Municipal de Lancinhas, faz saber que a Camara
Municipal deuctorou, e em sancionou a seguinte resolu-
ção:-

Artigo 1.º Fica aprovado por esta Camara Mu-
nicipal, balancete da receita e despesa
orçamentaria referente ao mês de Março.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data de
publicação, revogadas as disposições em
contrario.

Sala das sessões, em 18-5-53

Alfredo Feneiro
1.º Secretario

Braulio Ribas da Cruz
Presidente Ricardo de Almeida
2.º Secretario